

(2C-416)

Proc. 4.207/39

UV/3V

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do inquerito administrativo instaurado pela The Great Western of Brazil Railway Company, Limited para apurar a falta grave atribuída a José Paulo do Nascimento e obter autorização de o dispensar:

CONSIDERANDO que a infração da alínea f) do art. 54 do dec. n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, está caracterizada, e o acusado, apesar de ter apostado o ciente no instrumento de intimação, deixou o inquerito correr à revelia;

CONSIDERANDO que a prova testemunhal consolidou a acusação, provando fartamente o abandono do emprego, sendo, ainda, corroborada pelo próprio depoimento do acusado;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquerito para autorizar a dispensa.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1939.

a) Decilto Maia Presidente.

a) José L. Salgado Moura Relator.

Fui presente: a) Estercio Silveira

Adjunto do
Proc. Geral.

Publicado no Diário Oficial de:

20/9/39